



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

178º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ, EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019**, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados para assinatura do **TERMO DE POSSE**, relacionados no Anexo I deste Edital, após terem concluído as etapas da prova objetiva, provas de títulos, conferência de documentos e exames médicos admissionais, com vistas à imediata nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

Os candidatos que possuem cargos públicos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, deverão apresentar documentação comprobatória do afastamento do seu antigo cargo para que possa assinar o termo de posse.

Os candidatos que possuem cargos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, neste Município, deverão optar por um único cargo no ato da assinatura do termo de posse.

O candidato deverá levar preenchida a Ficha Cadastral constante no Anexo II, a Declaração constante no Anexo III do Presente Edital e impressão dos prints das telas de consulta realizada nos seguintes sites:

<https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/AtosDePessoal/VinculosServidor>

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>

Quaisquer dúvidas que porventura vierem a surgir quanto do preenchimento da Ficha supramencionada, o candidato deverá solicitar orientação no Ato de sua nomeação.

A cerimônia de assinatura do Termo de Posse ocorrerá no dia 28/02/2023 (terça-feira) de 12:00h às 17:00h, na **Secretaria Municipal de Administração – Sede da Prefeitura Municipal de Araruama, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000**

DA PUBLICAÇÃO

1. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Logos Notícia, e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - <http://www.araruama.rj.gov.br/transparencia/> → **Atos Oficiais → Concurso Público**, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

- 1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
- 1.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 17 de fevereiro de 2023.

LÍVIA BELLO
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

300 – ASSISTENTE SOCIAL - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
98º	756920	CINTIA DE SOUZA BARROS SOARES	22/12/1982	66

326 - NUTRICIONISTA - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
53º	425540	LUIZA PAIVA DA FONSECA	07/01/1996	65
55º	385800	CAROLINE ARAUJO DOS SANTOS	13/05/1991	64
59º	25250	CARLA BARBOSA DA SILVA	23/12/1982	63

303 – ENFERMEIRO - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
147º	57510	LARISSA DA SILVA OLIVEIRA	20/01/1995	57

202 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
398º	247910	MATHEUS CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA	02/05/1994	52
401º	26950	LUCAS DA SILVA MARINHO	24/06/1997	52
403º	647240	ALANA PEREIRA SIQUEIRA	08/04/1986	52
404º	43020	SHIRLAINE SANTOS DA SILVA	25/07/1991	52
409º	3830	SUELI ROCHA DE SOUZA	04/07/1968	52
417º	239020	SELMA LILIAN DA SILVA RABELO	12/02/1974	52
418º	167820	LEILA FERREIRA SIQUEIRA	11/10/1982	52

010 - VIGIA - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
248º	732450	EVERTON DA SILVA COUTO	01/12/1987	67

305 - FARMACÊUTICO - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
95º	574310	TALITA MENDONÇA MOURA DOS SANTOS	12/12/1993	51

100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
289º	186170	GUIMARA DA SILVA QUINTANILHA	04/12/1984	59
291º	671860	MARTA LESSA DOS SANTOS	27/04/1991	59
297º	440550	RAQUEL DE ALCANTARA MIRANDA	22/03/1998	59

005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
474º	20740	JOSÉ MELLO DE LIMA PEREIRA	22/01/1967	56
475º	186540	SIMONE FERNANDES LOPES DA SILVA	29/12/1982	56
480º	650060	DIVIANE FRANÇA DE CARVALHO	27/02/1992	56
482º	144320	POLYANA DE ALMEIDA RAMOS	01/06/1997	56

PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO DE ENTREGA DE EXAMES MÉDICOS

340 – PROFESSOR I - EDUCAÇÃO ESPECIAL - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
39º	100400	CAMILA PEREIRA DE LEMOS	11/07/1993	59

005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
449º	550570	HERIDA SÁ THIMÓTEO VALLIM	26/10/1964	56
460º	447300	ALESSANDRA AUXILIADORA DA SILVA ALVES	15/12/1977	56

Araruama, 17 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para uso do DERHU (Não Preencher) Matrícula: _____
 MEMO. N° _____ / _____
 ATO N° _____ / _____ DATA ADM.: ____ / ____ / ____
 CARGO: _____



Cadastro de Pessoa

Nome completo: _____ Telefone: () _____
 Celular: () _____ E-mail: _____
 Endereço: _____, n°: _____, Complemento: _____
 Bloco: _____, Apartamento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, Cidade: _____.

Pessoa Física

Local de Nascimento(CIDADE/UF) : _____ Data de Nascimento: ____ / ____ / ____
 SEXO: () F () M
 Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

Grau de Instrução : ()
Tabela de Grau de Instrução:
 (1) Analfabeto; (5) Até a 8ª Série Incompleta;
 (2) Alfabetizado; (6) Ensino Fundamental Completo;
 (3) Até 4ª série Incompleta do Ensino Fundamental; (7) Ensino Médio Incompleto;
 (4) 4ª Série Completa do Ensino Fundamental; (8) Médio (2º Grau) Completo;
 (9) Superior Incompleto;
 (10) Ensino Superior Completo;

DOCUMENTAÇÃO

1. RG (Nº IDENTIDADE): _____
 Orgão/UF: _____, Emissão: ____ / ____ / ____.
 2. Registro Profissional (nº): _____
 Orgão/UF: _____, Emissão em: ____ / ____ / ____
 Validade: ____ / ____ / ____.
 3. CPF: _____
 4. PIS/PASEP: _____
 5. CTPS(Nº): _____ SÉRIE/UF: _____
 Data de Emissão: ____ / ____ / ____;

FILIAÇÃO:
 Nome do Pai: _____
 Nome da Mãe: _____

Título de Eleitor - Zona: _____ **Seção:** _____ **Nº do Título:** _____

CNH: _____ **Categoria:** _____ **Venc. CNH:** ____ / ____ / ____ **Emissão CNH:** ____ / ____ / ____

Raça: () Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda;

CONTA BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)
 Agência (Com dígito): _____ Conta: _____ (Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [] Obs: somente para dedução de IRRF, comprovação com documentos.

Dep. [] _____ Nasc.: ____ / ____ / ____ () Doc.
 Dep. [] _____ Nasc.: ____ / ____ / ____ () Doc.

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima Expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, ____ de ____ de ____ Assinado: _____

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende -se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”